

ATO Nº 21.683/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423495/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de agosto de 2017 do Ato nº 16.081/2017, publicado em 13/02/2017, que autorizou a cessão do servidor LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 97549/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4c52737

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar